



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N^o. 263, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 3^o da Lei n^o 2.155, de 09 de setembro de 2009, **RESOLVE**,

Art. 1^o Ficam designados os seguintes membros e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Paraisópolis:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Elisângela Aparecida de Faria

Suplente: Cíntia Mirela da Silva

Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e Corpo Docente:

Titular: Carmem Sinira Lopes Cardoso

Suplente: Joelma Aparecida da Silva Santos

Titular: Pamella Helena Costa e Silva

Suplente: Maria Aparecida Ferreira da Silva

Representantes dos Pais de Alunos:

Titulares: Valdiléia da Silva Rosa

Suplente: Adriana Cristina de Souza Venâncio

Titular: Debiani Carolina Rosa Leite

Suplente: Fernanda Paula Silva Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Representantes de Entidades Civas Organizadas:

Titular: Maria Helena Vieira

Suplente: Lucimara Aparecida da Silva

Titular: Maria do Rosário Anchieta Silva

Suplente: Valeska Ribeiro de Barros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 05 de outubro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 263, de 05/10/2017 foi publicada na data de 05/10/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretoria-Adjunta de Planej. e Gestão